



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/07/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5744587** e o código CRC **118B7B9C**.

## 2.26. Portaria Nº 4142/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 4142/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 10683/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000087593-3,

### RESOLVE:

**ADIAR**, em caráter excepcional, **em razão da imperiosa necessidade do serviço** o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **MAIKON LIMA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula nº 27682, lotado na Secretaria da Corregedoria/AGENTESCGJ, relativas ao **exercício de 2023/2024 (2ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 24/07/2024 a 02/08/2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de julho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/07/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5744678** e o código CRC **719646B0**.

## 2.27. Portaria Nº 4143/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 4143/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 10685/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000087414-7,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, em caráter excepcional, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares da servidora **KAROLINE LINA RIBEIRO**, Analista Judicial, matrícula nº 28633, lotada na Vara Única da Comarca de Água Branca-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024 (3ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 07/10/2024 a 16/10/2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas **no período de 10 a 19 de dezembro de 2024**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de julho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/07/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5744711** e o código CRC **16BD5946**.

## 3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 3.1. Portaria Nº 4128/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 15262/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5738558),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 138/2024 - PJPI/COM/SIM/FORSIM/VARUNISIM (5684278),

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 172/2024 - PJPI (5734395), a saber:

**FISCAL: JOSÉ VALDY DE CARVALHO**

**SUPLENTE DE FISCAL: PAULO ALMEIDA CARRILHO JÚNIOR**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/07/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5742341** e o código CRC **577B6289**.

## 4. EXPEDIENTES SEAD